SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 023/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 023 DE 2025

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA FANNY APARECIDA FERNANDES DIAS."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Quatiense a Senhora Fanny Aparecida Fernandes Dias pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Concursada há 29 anos no Município de Quatis, a Sra. Fanny exerce, há 23 anos, a função de Responsável Técnica no Centro de Fisioterapia Municipal. Ao longo desse período, tem realizado atendimentos fisioterápicos com inquestionável competência, sensibilidade e profundo zelo, sempre buscando formas de se aprimorar profissionalmente, com o intuito de oferecer um atendimento cada vez mais qualificado e humanizado aos nossos munícipes.

Sua atuação, entretanto, vai muito além das atividades clínicas. Atualmente, Fanny exerce com igual dedicação os cargos de Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária do Fórum dos Conselhos de Saúde do Médio Paraíba, além de representar o Município na Rede de Pessoas com Deficiência do Médio Paraíba, que reúne 12 municípios da região. Sua formação como especialista em Gerontologia é mais um exemplo de sua constante busca por conhecimento e de seu compromisso com a população idosa e em situação de vulnerabilidade.

A Sra. Fanny tem se mostrado, ao longo de quase três décadas de serviços prestados, uma referência ética e profissional para seus colegas, além de ser fonte de acolhimento e esperança para os pacientes que dela recebem cuidado. Sua trajetória no serviço público é marcada não apenas pela eficiência, mas pela sensibilidade no trato com cada cidadão, tornando-se exemplo de vocação e responsabilidade social.

Diante do exposto, solicito com especial consideração o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta justa homenagem, reconhecendo, por meio da concessão do

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 03
PROC.: 023/2025.

Título de Cidadã Quatiense, a relevância dos inestimáveis serviços prestados pela Sra. Fanny Aparecida Fernandes Dias à nossa cidade.

Certos de que esta homenagem dignifica tanto a homenageada quanto esta Casa Legislativa, conto com o apoio de Vossas Excelências para que juntos possamos celebrar e eternizar essa contribuição ímpar à história de Quatis.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2025.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador